



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a UNICAT – Unidade Cardiorácica de Sergipe Ltda; b) Objeto: Elaboração, Implantação e Acompanhamento do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e a realização dos exames médicos ocupacionais (admissionais, demissionais e de retorno ao trabalho) dos funcionários do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe; c) Regência Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea “a” da Lei 8666/93; d) Valor: R\$ 1.449,30 (mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); e) Dotação Orçamentária: 3.3.40.02.25 – Serviços Médicos e Odontológicos; f) Prazo: 12 (doze) meses contados a partir de 16 de março de 2005; g) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Marcus Antonio Lemos de Barros.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a M. W. Informática Ltda; b) Objeto: aquisição de uma placa mãe e uma placa de vídeo para o computador instalado na Tesouraria do CREMESE; c) Regência Legal: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.; d) Valor Total: R\$ 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); e) Dotação Orçamentária: 3.3.30.09 – Material para manutenção de bens móveis e imóveis; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Aurilene Malta Wanderley.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a F. S. Vasconcelos & Cia Ltda (Lojas Maia); b) Objeto: aquisição de eletrodomésticos de copa e cozinha e eletroeletrônico; c) Regência Legal: Inciso II do Artigo 24, Artigos 54, 55 e 57 da Lei nº 8.666/93.; d) Valor Total: R\$ 5.651,70 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos); e) Dotação Orçamentária: 4.1.20.03 – Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha, 4.1.20.01 – Máquinas, Motores e Aparelhos ; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Paulo Araújo Cavalcante.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Pisolar Comércio de Tintas Ltda; b) Objeto: aquisição de Acessórios e Metais Sanitários; c) Regência Legal: Artigos 24, Inciso II, 54, 55 e 57, da Lei nº 8.666/93.; d) Valor Total: R\$ 2.677,26 (dois mil, seiscientos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos); e) Dotação Orçamentária: 4.1.20.00 – Equipamentos e Material Permanente, 4.1.20.04 – Utensílios e Equipamentos Diversos; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Aloisio de Campos Lima Júnior.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Carlos Alberto Soares ME – Betto Eletronic; b) Objeto: Prestação de serviços para assessoramento técnico abrangendo os seguintes serviços: a) elaboração do termo de referência e/ou especificação dos serviços necessários para aquisição e instalação de equipamento de som para a nova sede do CREMESE; b) acompanhamento da licitação para aquisição e instalação do equipamento de som incluindo: análise da documentação, bem como recursos e impugnações que porventura sejam impetrados, apresentados durante a realização da abertura e julgamento do Convite nº 013/2005; c) acompanhamento e fiscalização durante a instalação do equipamento de som.; c) Regência Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.; d) Valor Total: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); e) Dotação Orçamentária: 33.40.02.00 – Serviços de Terceiros – 33.40.02.04 – Serviços Técnicos Profissionais; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Carlos Alberto Soares.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Prorrogação por aditamento do contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a ENGECOP – Engenharia, Consultoria e Projetos Ltda ; b) Objeto: prestação de serviços para Assessoramento Técnico na área de Engenharia; c) Regência Legal: art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 revisada e atualizada; d) Dotação Orçamentária: 3.3.40.02.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.40.02.04 – Serviços Técnicos Profissionais; e) Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 10 de outubro de 2005; g) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Artur Luiz de Melo.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e Júlio Prado Vasconcelos Comércio e Representações Ltda; b) Objeto: aquisição de oito garrafas térmicas marca Invicta, capacidade 1,8 ml; c) Regência Legal: Artigos 24, Inciso II, 54, 55 e 57, da Lei nº 8.666/93.; d) Valor Total: R\$ 399,20 (trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos); e) Dotação Orçamentária: 33.30.00 – Materiais de Consumo, 33.30.10 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Fernando Gonzaga da Costa.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Eduardo Barretto Engenharia e Construções Ltda; b) Objeto: Prestação de serviços de obras complementares, tratamento acústico do auditório, revestimentos diversos, execução de forro de gesso acartonado, abrigo para bombas de recalque, instalações de portões eletrônicos para veículos e pedestres, instalação de exaustão mecânica nos WC, instalação do sistema de alarme contra incêndio e serviços de jardinagem e paisagismo na nova sede do CREMESE; c) Regência Legal: Lei nº 8.666/93 com suas alterações; d) Valor Total: R\$ 80.528,75 (oitenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); e) Dotação Orçamentária: 4.1.10.00 – Obras e Instalações, 4.1.10.03 - Instalações; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Eduardo Faro Barretto.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.





**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: 1º Termo Aditivo do contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Leandro Ferraz Engenharia Ltda ;  
b) Objeto: supressão e execução de serviços extras a serem realizados na construção do Edifício Sede do Conselho Regional de Medicina de Sergipe; c) Regência Legal: art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93. ; d) Dotação Orçamentária: 4.1.10.00 – Obras e Instalações – 4.1.10.03 –Instalações; e) Valor Global: R\$ 38.845,01 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e um centavo); f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Robson Silva Barbosa.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo Aditivo ao contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a UNICAT – Unidade Cardiorácica de Sergipe Ltda; b) Objeto: realização dos exames médicos ocupacionais ( admissionais e demissionais); c) Regência Legal: Lei 8666/93 revisada e atualizada; d) Dotação Orçamentária: 3.3.40.02.25 – Serviços Médicos e Odontológicos; e) Valor: R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); g) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Marcus Antonio Lemos de Barros.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.